

Renovação

Bolsas de estudo

para ensino

superior

Uberaba

2º SEMESTRE 2025

As bolsas de estudos, assim como outras cláusulas do Instrumento Normativo de Trabalho, são uma conquista coletiva da categoria, destinando-se aos professores em efetivo exercício do magistério na rede privada de ensino. O direito à bolsa foi conquistado através da luta dos professores, sendo que somente com a mobilização de todos pode-se garantir os direitos constantes no Instrumento Normativo.



Apresentamos a seguir o calendário de renovação de bolsas de estudos dos cursos do ensino superior para o/a professor/a, cônjuge, filho/a e dependentes previdenciários.

Para ter direito a renovar a bolsa de estudos, o/a professor/a deverá estar em dia com a taxa social, que corresponde a 1.5% da remuneração mensal bruta, e com a Contribuição Sindical.

O/A professor/a admitido/a em outra escola deve comunicar o Sinpro Minas para atualização da taxa social. Caso contrário, o professor estará em débito.

1 – De acordo com o Instrumento Normativo de Trabalho, tem direito à renovação:

- Professor/a sindicalizado/a e em efetivo exercício do magistério na rede privada de ensino;
- Professor/a aposentado/a que tenha trabalhado os últimos 5 (cinco) anos antes da aposentadoria na rede privada de ensino.

2 – Documentação necessária:

- a – Carteira Profissional atualizada (CTPS)
- b – Carteira de associado do Sinpro Minas.
- c – Contracheque referente a cada contrato de trabalho.



4 – Observação:

- O(A) professor(a) aposentado(a) que continua com contrato em estabelecimento de ensino na rede privada deverá apresentar também um contracheque recente (além da carteira de trabalho atualizada).
- Professor(a) aposentado(a) que não tem contrato em estabelecimento de ensino deverá apresentar carteira de trabalho.

Atenção:

- O(A) professor(a) que reside em cidade que não tenha sede do Sinpro Minas e que não possa comparecer pessoalmente deverá enviar para a sede onde deseja a bolsa, pelo Correio ou por e-mail, os documentos abaixo:

- 1. Cópia da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas da foto, qualificação civil, todos os contratos de trabalho e uma página posterior em branco);**
- 2. Cópia dos 03 últimos contracheques (referentes ao/aos contrato/os de trabalho vigente/es)**
- 3. Formulário de requerimento de bolsas preenchido ([clique aqui](#)).**



Calendário de renovação bolsas de estudo para ensino superior

INÍCIO: 01/07/2025

TÉRMINO: 31/07/2025

Uberaba:

Rua Alfen Paixão, 105

Mercês - CEP: 38.060-230

Email: uberaba@sinprominas.org.br

Fone: (34) 3318-4391 - (34) 9 9984-0678